



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 774/2025

Data: 05 de setembro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal viabilize a execução de algumas melhorias pontuais na Clínica da Mulher, localizada na Rua 7 de Setembro, centro da cidade rondonense, buscando oferecer maior proteção e conforto as mulheres que frequentam referido local.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial a Secretaria de Saúde, Infraestrutura e Mobilidade, a realizar algumas melhorias pontuais na atual sede da Clínica da Mulher, localizada provisoriamente na Rua 7 de Setembro, 1744.

Desde que a estrutura anterior foi desativada, e até que uma nova unidade seja construída, referido local passou a ser utilizado para realização de consultas, carecendo de alguns investimentos por parte do poder público para oferecer maior conforto e proteção às mulheres rondonenses.

Desta forma, é apresentado o pedido para que seja instalado um toldo e alguns bancos na parte frontal, além da criação de vaga para idoso, com a devida sinalização horizontal e vertical.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, bem como o grande número de rondonenses atendidas diariamente no local, este vereador aguarda o envio da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, permitindo que referidas melhorias sejam implementadas com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de setembro 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br